

CARTA CIRCULAR

ASSUNTO: ASSINATURA DOS AVISOS AGRÍCOLAS – ANO 2019

Senhor Agricultor,

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve), através da Divisão de Sanidade tem nas suas atribuições “*Garantir o funcionamento e atualidade da Estação de Avisos Agrícolas do Algarve no âmbito do Serviço Nacional dos Avisos Agrícolas*”, competindo-lhe efetuar a previsão de ocorrência de risco de ataque dos inimigos das culturas e recomendar aos Agricultores a estratégia de luta mais aconselhada. Em 2019 a Estação de Avisos emitirá avisos para Citrinos, Nespereira, Olival, Prunóideas e Vinha, prestando informações técnicas sobre o Modo de Produção Biológico para citrinos.

Os dados biológicos e fenológicos obtidos nos Postos de Observação Biológica, permitem, através de interpretação técnica, determinar o momento a partir do qual se justifica a adoção de medidas de luta contra os inimigos das culturas. Estas recomendações serão transmitidas através das “Circulares de Avisos”, as quais terão em consideração a otimização da aplicação dos meios de luta contra os inimigos das culturas, minimizando dentro do possível, os impactes negativos decorrentes da atividade agrícola, em especial os relacionados com a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos. Nas Circulares serão também incluídos dados técnicos sobre os produtos fitofarmacêuticos homologados para as diferentes culturas, assim como outra informação adicional relevante.

De referir também a importância das Circulares de Avisos Agrícolas na divulgação das obrigações decorrentes da implementação da Diretiva do Uso Sustentável (Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro) e consequentemente da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril e demais legislação.

Os Interessados, para receberem esta informação - AVISOS AGRÍCOLAS, deverão efetuar, a todo o momento, a respetiva assinatura, através do preenchimento do boletim anexo, o qual deverá ser destacado e devolvido a esta DRAP, juntamente com a importância de **15,53 € (quinze euros e cinquenta e três cêntimos)** - custo da assinatura anual, ao abrigo do Despacho n.º 4186/2015, de 27 de abril – ponto 2.

(Ver nota - verso)

Com os melhores cumprimentos,

Patação, 01 de março de 2019

O DIRETOR REGIONAL



(PEDRO VALADAS MONTEIRO)



DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO ALGARVE
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO AGROALIMENTAR E PISCAS
DIVISÃO DE SANIDADE

AVISOS AGRÍCOLAS - 2019 **BOLETIM DE ASSINATURA**

NOME: _____

MORADA: _____

LOCALIDADE: _____ CÓDIGO POSTAL: _____

TELEFONE: _____ ATIVIDADE: _____

DATA: ____ / ____ / ____ N.º DE CONTRIBUINTE: _____

ASSINATURA: _____ (Vidé verso)

A este boletim de assinatura deverá juntar um cheque, no valor de **quinze euros e cinquenta e três cêntimos (15,53 €)**, emitido em nome de **IGCP (Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público)** e enviar para a DRAP Algarve, utilizando para tal o envelope RSF enviado em anexo à Carta Circular.

Forma de recepção da Circular de Avisos:

Correio eletrónico - Email ☐ Correio normal ☐ Ambas as formas ☐ (marque com um X)

No caso de pretender receber através de correio eletrónico indique de forma legível o respetivo endereço
_____@_____

Outras modalidades de pagamento disponíveis:

- diretamente na Tesouraria deste organismo;
- por transferência bancária para o NIB 0781 0112 00000007787 87 (mencionando na descrição o documento a liquidar e o número de cliente).

Após a liquidação da assinatura anual, remeteremos o correspondente recibo.